



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000043/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 4543/2024
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0023
VALIDADE: DE 19/07/2024 ATÉ 24/10/2024

PUBLICADO EM
19/07/2024
DIOS IDOM

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2024, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços em favor da 2ª colocada do certame, por meio do processo administrativo nº 4543/2024, que tem como base o Pregão Eletrônico SRP nº 000043/2023/FMS/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.339.565/0001-47

ENDEREÇO COMPLETO: AV. 13 DE MAIO, CENTRO, PANCAS/ES, CEP: 29750-000.

E-MAIL: ecoserven@gmail.com

TELEFONE/CELULAR: (27) 99608-5380

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: FERNANDA MAURI

ENDEREÇO COMPLETO: Córrego da Prata, Zona Rural, São Gabriel da Palha, CEP: 29780-000.

TELEFONE/E-MAIL: (27) 996085380/ ecoserven@gmail.com

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000043/2023/PME/ES.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.1.1. Secretaria de Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

Tabela de Produtos a Contratar

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	LEITE INTEGRAL 1 LT UHT. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá ser de cor branca, não apresentar misturas inadequadas, presença de sujeiras, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e quantidade insatisfatória. Validade: mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	CX	28.112	R\$ 5,30	R\$ 148.993,60

Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 148.993,60 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

- 3.2. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.5. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata terão validade de **19/07/2024 ATÉ 24/10/2024** e dar-se-á a partir da data de sua confecção, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 12 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Cumprir todas as obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência do edital nº 000043/2023/PME/ES.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 9.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000043/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2023/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2023/PME/ES.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão

ELIAS
DAL
COL:4788
1275715

Assinado de
forma digital por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2024.07.19
08:37:08 -03'00'

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
MAURI:12773885716
Dados: 2024.07.19
08:33:30 -03'00'

FERNANDA
MAURI:127
73885716



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

- 11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
- 13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 13.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 13.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 13.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2023/PME/ES.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

ELIAS
DAL
COL:4788
1275715

Assinado de forma
digital por ELIAS
DAL
COL:4788
1275715

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
MAURI:127738857

FERNAND
A

MAURI:127



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado de forma digital por ELIAS DAL COL:4788 1275715

ELIAS DAL COL:
PREFEITO

ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:
FERNANDA MAURI

Assinado de forma digital por FERNANDA MAURI:12773885716
Dados: 2024.07.19 08:33:57

FERNANDA
MAURI:127738
85716

TESTEMUNHA: Ana Carolina Meireles de Souza

TESTEMUNHA: Ryom Thiago M. Mercendes

